



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
C\u00c2MARA MUNICIPAL DE VEREADORES

OF. CM. N\u00b0 014/2021

S\u00e9rio, 12 de Fevereiro de 2021.

Ilustr\u00edssimo Senhor Prefeito:

A par de nossos cumprimentos, viemos levar ao conhecimento de Vossa Excel\u00eancia, que na Sess\u00e3o Ordin\u00e1ria realizada no dia 11 de fevereiro de 2021, o Plen\u00e1rio desta Casa Legislativa aprovou o seguinte documento:

PROJETO DE LEI N\u00b0 010/2021- Autoriza o Poder Executivo a abrir um Cr\u00e9dito

Suplementar no or\u00e7amento municipal vigente, no valor de R\$ 200.000,00 e indica recursos para sua cobertura.

PROJETO DE LEI N\u00b0 011/2021- Autoriza o Poder Executivo a abrir um Cr\u00e9dito

Suplementar no or\u00e7amento municipal vigente, no valor de R\$ 420.000,00 e indica recursos para sua cobertura.

PROJETO DE LEI N\u00b0 012/2021- Autoriza o Poder Executivo a receber em doa\u00e7\u00e3o gratuita os equipamentos e a rede de abastecimento de \u00e1gua da Associa\u00e7\u00e3o H\u00eddrica de Sete de Setembro, bem como administrar sua estrutura de fornecimento de \u00e1gua pot\u00e1vel como presta\u00e7\u00e3o de servi\u00e7os, nos termos do disposto na legisla\u00e7\u00e3o municipal e demais normas legais, e d\u00e1 outras provid\u00eancias.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PROJETO DE LEI Nº 013/2021- Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Especial no orçamento municipal vigente, no valor de R\$ 238.750,00 e indica recursos para sua cobertura.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos com estima e apreço.

Atenciosamente,

KARINE NIEDERLE SARTORI
Oficial Legislativo

Ilmo. Senhor
SIDINEI MOISÉS DE FREITAS
D.D. Prefeito /Sério – RS.